MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2026
(Processo Administrativo n.° 63504.000653/2026-85)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Categoria do Objeto da Contratação: Aquisição de Material de Consumo.

1. **Objeto**

Bandeiras.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O Navio necessita adquirir novas bandeiras a fim de manter a qualidade e a completude de sua dotação de bandeiras de bordo, considerando o desgaste natural sofrido pelos itens atualmente em uso devido à exposição contínua ao vento, sol e maresia.

3. **Descrição dos Itens/Serviços**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	R$ VALOR
1	Aquisição de Bandeira de Cruzeiro, tipo 2, em Tergal (Comprimento 1,20M e Largura 0,9M). A bandeira deverá ser bordada. A bandeira possui as seguintes características: Cor azul-marinho, forma retangular, dividida em quatro quadriláteros iguais por uma série de estrelas brancas, uma posicionada no centro e as demais igualmente espaçadas entre si, contando-se com a do centro treze no sentido do comprimento e nove no da largura, totalizando vinte e uma estrelas. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 600,00
2	Aquisição de Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra Comandante de Força, em tergal (Comprimento 1,50M e Largura 0,9M), com as seguintes características: O pavilhão de CMG Comandante de Força é triangular, de cor azul-marinho, dividido em dois quadriláteros e em dois triângulos iguais, por vinte e uma estrelas brancas dispostas em cruz e igualmente espaçadas entre si, de forma que uma fique posicionada no centro, três em cada ramo vertical, cinco no ramo horizontal esquerdo e nove no ramo oposto, tendo ainda no centro do quadrilátero inferior esquerdo uma âncora singela. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 600,00
3	Aquisição de Pavilhão Nacional Brasileiro, tipo 2, em Tergal (Comprimento 1,20M e Largura 0,9M). A	305136	UN	5	R$ 600,00

		bandeira deverá ser bordada. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.				
4		Aquisição de Pavilhão Nacional Brasileiro, tipo 4, em Tergal (Comprimento 2,40M e Largura 1,8M). A bandeira deverá ser bordada. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	382001	UN	5	R$ 1.325,00
5		Corneta substituta de sinalização náutica “3° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e em Tergal. O fundo da bandeira é branco, e ela possui uma faixa preta que se estende desde a base do triângulo até a ponta oposta da bandeira (vértice onde os lados iguais se encontram). A faixa preta é larga e ocupa aproximadamente 1/3 da altura da bandeira, atravessando toda a extensão horizontalmente. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos na parte do mastro (lado mais largo), um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 600,00
6		Corneta substituta de sinalização náutica “2° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e confeccionada em Tergal. O fundo da bandeira é dividido em duas cores: a metade próxima ao mastro (lado mais largo) é azul, enquanto a metade próxima à ponta da bandeira (vértice) é branca. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 600,00
7		Corneta substituta de sinalização náutica “1° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e confeccionada em Tergal. O fundo da bandeira é azul, e ela possui um triângulo amarelo posicionado junto ao mastro (lado mais largo). Esse triângulo amarelo tem sua base alinhada verticalmente ao mastro e seu vértice apontando para a metade inferior do comprimento da bandeira.	246325	UN	5	R$ 600,00

	A forma ocupa aproximadamente 1/3 da extensão horizontal da flâmula, destacando-se nitidamente sobre o fundo azul. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos na parte do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.				

Valor Total do Objeto: R$ 4.925,00

4. Observações Gerais

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ARAUJO ALVARES
Data: 24/11/2026 08:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE ARAÚJO ALVARES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão “OSCAR”

ORDENADOR DE DESPESAS

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas